



ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 e 002/2025

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO E TESTE SELETIVO REGIDO PELO EDITAL 001 e 002/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO VELHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, considerando o EDITAL 001 e 002/2025 já devidamente publicado, faz saber e publicar ERRATA abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Não será exigido a apresentação do exame de ELETROENCEFALOGRAMA, no lugar deste, será exigido o exame de ELETROCARDIOGRAMA.

Art. 2º - O Atestado médico comprovante higidez física e mental do candidato, poderá ser expedido por qualquer médico devidamente habilitado, sem necessidade de agendamento em Junta Médica nomeada pelo Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB, devendo o candidato apresentar com o respectivo laudo, apenas, os seguintes exames: Raio X do Tórax, Parasitologia de Fezes, Sumário de Urina, Hemograma Completo, e Atestado de Sanidade Mental (fornecido por Psiquiatra).

Art. 3º - Os demais documentos e exames previstos no EDITAL nº 001/2025 permanecem inalterados.

Publique-se.

Ouro Velho (PB), 01 de Setembro de 2025

Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior
Prefeito Municipal